

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>90</u> /2025
AUTORIA	Vereadora MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar .

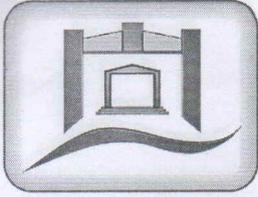
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 26 DE Junho DE 2025
AS 10:27 hs
Rita de Fátima
SECRETARIA

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL, PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, **QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL, PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos profissionais de Assistência Social e Psicologia no âmbito do serviço público municipal. Tais profissionais exercem funções essenciais no



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



atendimento à população, especialmente no enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, na promoção dos direitos humanos, na saúde mental e na garantia de políticas públicas de proteção social.

Com o passar dos anos, os vencimentos desses servidores têm se tornado desatualizados frente ao custo de vida e à complexidade das atribuições que lhes são confiadas. Ademais, trata-se de uma reivindicação legítima das respectivas categorias, que vêm prestando seus serviços com dedicação, competência e responsabilidade.

Além disso, o reajuste da remuneração contribui para a valorização do serviço público, o fortalecimento das políticas sociais e a retenção de profissionais qualificados no quadro municipal.

Dessa forma, espera-se que o Executivo avalie com atenção esta sugestão, promovendo o encaminhamento de projeto de lei específico, com estudos de impacto financeiro e observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de assegurar o cumprimento dos princípios da valorização do servidor e da dignidade do trabalho.

Por fim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

MARIA ELIONETE LETTE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 27/06/25

PRESIDENTE